



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

**PORTARIA N° 223, 26 de Novembro de 2025**

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 04/2025 – Contratação de empresa paraprestação de serviços técnicos de tratamento de gestão documental, armazenamento, transporte do acervo arquivístico que entre si celebra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREADF e a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda. , conforme especificações dispostas no processo nº 07.014.216969/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de gestão documental, armazenamento, transporte do acervo arquivístico que entre si celebra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., conforme especificações dispostas no processo nº 07.014.216969/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Willian de Ramos Ribeiro matrícula 0487, como gestor e a empregada Daniella Daiana Almeida de Farias matrícula nº 0445, como Fiscal do Contrato nº 04/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de gestão

documental, armazenamento, transporte do acervo arquivístico que entre si celebra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF e a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., conforme especificações dispostas no processo nº 07.014.216969/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019, 28 de Janeiro de 2025, do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletr. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/11/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)